



– Ressocialização de Apenados – Seap; Subação: 016837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros materiais de consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 Recursos não Vinculado de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Fernando Cesar Ferreira Coelho – Representante Legal, CPF nº 003.570.442-38, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de junho de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 27 de junho de 2023. **Graciela Campelo dos Santos Barros** Assessoria Jurídica – SEAP.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RESENHA DE CONTRATO nº 2023NE000524 (NOTA DE EMPENHO). PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0087613/2023 - FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e STYLLLO AMBIENTAÇÕES COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA EPP (12.801.630/0001-44). OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de desmontagem, remoção e montagem de 03 (três) arquivos deslizantes, com acionamento mecânico, destinado ao armazenamento de documentos e acervos da FAPEMA. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ 6.812,72 (seis mil oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária 240202; Programa de Trabalho 19 122 0616 4450 017265; ND: 33.90.39.99; FONTE: 1.5.00.101000;** conforme Nota de Empenho nº 2023NE000524, data de emissão: 26/06/2023. **BASE LEGAL:** art. 23 da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c Art. 1º, II, a do Decreto nº 9.412/2018. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 26 de junho de 2023. **ASSINATURAS: NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO** – Diretor Presidente da FAPEMA. São Luís-MA, 28 de junho de 2023. **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho** Presidente | FAPEMA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0076/2023-TJMA, PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023-TJMA, ARP-CLCONT – 222023-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA J. J REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionados tipo SPLIT (sem fornecimento do aparelho) em diversas potências, incluindo material, equipamentos e mão de obra necessários, nas unidades prediais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (Grupo 04- Polo Regional chapadinha e grupo 06- Polo Regional de Santa Inês). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1. O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art.57, inciso II, da Lei no 8.666/93, com eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** 3.1 O valor total para o objeto deste Contrato é de R\$ 420.813,75 (Quatrocentos e vinte mil oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1 Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orça-

mentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário FERJ; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4436-- Modernização do judiciário; PROGRAMA DE TRABALHO: 0543 – Prestação Jurisdicional; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA VINTE E UM – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO:** 21.1. O presente contrato tem fundamento a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações. 21.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 44.915/2022-TJMA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Edital PE 007/2023 – TJMA, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TJMA. JOUGLAS FERREIRA MOUREIRA PEREIRA, Representante Legal da CONTRATADA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0077/2023-TJMA, PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023-TJMA, ARP-CLCONT – 232023 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionados tipo SPLIT (sem fornecimento do aparelho) em diversas potências, incluindo material, equipamentos e mão de obra necessários, nas unidades prediais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (Grupo 04 - Polo Regional Pinheiro). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1. O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art.57, inciso II, da Lei no 8.666/93, com eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** 3.1 O valor total para o objeto deste Contrato é de R\$ 210.662,55 (Duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1 Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objetodeste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário FERJ; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436-- Modernização do judiciário; PROGRAMA DE TRABALHO: 0543 – Prestação Jurisdicional; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA VINTE E UM – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO:** 21.1. O presente contrato tem fundamento a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações. 21.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 449152022, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Edital PE 007/2023-TJMA, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TJMA. VANILSON SILVA DE MEDEIROS – Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 0078/2023-TJMA, PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023-TJMA. ARP-CLCONT – 392023 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA R. M DA TRINDADE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRA-



TO: 1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionados tipo SPLIT (sem fornecimento do aparelho) em diversas potências, incluindo material, equipamentos e mão de obra necessários, nas unidades prediais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (Grupos 01, 02 e 03. Grupo 01-Polo Regional da Grande Ilha; grupo 02 – Polo Regional de Imperatriz e grupo 03 – Polo Regional de Caxias). CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art.57, inciso II, da Lei no 8.666/93, com eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR; 3.1 O valor total para o objeto deste Contrato é de R\$ 605.669,85 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário FERJ; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4436-- Modernização do Judiciário; PROGRAMA DE TRABALHO: 0543 – Prestação Jurisdicional; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA VINTE E UM – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO: 21.1. O presente contrato tem fundamento a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações. 21.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 449152022, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Edital PE 0007/2023-TJMA, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TJMA. ROSANE MARTINS DA TRINDADE, Representante Legal da CONTRATADA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO N° 337/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171794/2022. CONTRATO N° 337/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. CNPJ N° 03.596.923/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** WELLINGTON DA SILVA. CPF: 462.242.389-87. **OBJETO:** Fornecimento de materiais médicos hospitalares, para suporte ventilatório e anestésico, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:**

Licitação Eletrônica n° 055/2023- EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2023. São Luís (MA), 27 de junho de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula n° 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N° 339/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171794/2022. CONTRATO N° 339/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 00.159.021/0001-54. **REPRESENTANTE LEGAL:** VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA. CPF: 499.205.703-97. **OBJETO:** Fornecimento de materiais médicos hospitalares, para suporte ventilatório e anestésico, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica n° 055/2023- EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2023. São Luís (MA), 27 de junho de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula n° 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N° 341/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171794/2022. CONTRATO N° 341/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. CNPJ N° 33.758.116/0001-43. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCEL FERREIRA PENHA. CPF: 050.311.673-43. **OBJETO:** Fornecimento de materiais médicos hospitalares, para suporte ventilatório e anestésico, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 23.765,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais). **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Drogas e